



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

12/2019

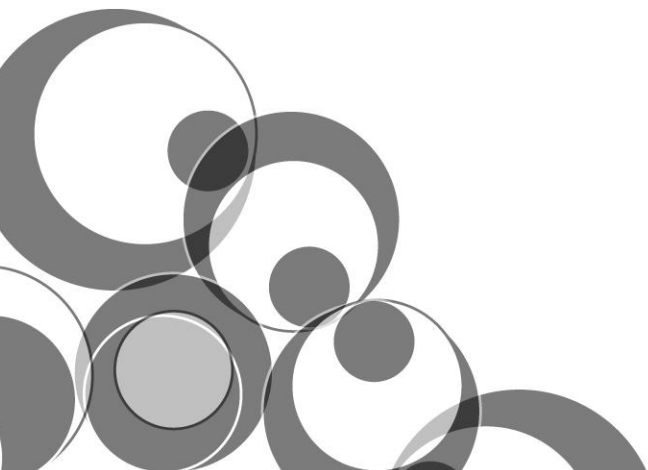
Publicado em 16 de janeiro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretora-geral do Campus Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do Campus Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral *pro tempore* do Campus Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do Campus Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do Campus Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral *pro tempore* do Campus Veranópolis **Erik Schüler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	08
1.3	Férias	24
1.4	Substituições	25
1.5	Afastamentos e concessões legais	26
1.6	Atestados médicos	27
1.7	Diárias e passagens	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 44/2019 VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 64/2019 – FOMENTO INTERNO 2020/2021

O Diretor-geral do *campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Canoas do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2020 a 31/12/2020 (8 meses).

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 33.171,24 (trinta e três mil e cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação serão de até 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.1.5 As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação do projeto, visando atender cada projeto com pelo menos uma bolsa. Em caso de recursos remanescentes, serão distribuídas novas bolsas aos projetos que solicitarem, conforme ordem de classificação geral.

2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)

2.2.1. Está previsto R\$ 22.114,16 (vinte e dois mil e cento e quatorze reais e dezesseis centavos) para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que deverão ser alocados somente no item Custeio.

2.2.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj.ufrr.br>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, que deverão ser enviados via internet, a partir do endereço institucional do proponente para o link <https://forms.gle/JLf2DgA3hi6NFvNFA>

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2019-2020	Até 04/12/2019
2. Publicação do edital complementar	Até 06/12/2019
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 64/2019 – Fomento Interno 2020-2021, através do link https://forms.gle/JLf2DgA3hi6NFvNFA	Até 01/03/2020
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	Até 05/03/2020
5. Período para adequação do AIPCT (se necessário)	09/03/2020
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Período de avaliação <i>ad hoc</i>	De 10/03/2020 até 29/03/2020
9. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	Até 31/03/2020
10. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	01/04/2020
11. Envio de e-mail para Coordenação de Pesquisa do Campus Canoas com os critérios para a seleção do(s) bolsista(s) (entrevista, análise de currículo, etc.).	Até 03/04/2020
12. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	Até 06/04/2020
13. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 07/04/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

14. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 29/04/2020
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	30/04/2020
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2019
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento do AIPCT	Até 31/08/2020
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 30/10/2020
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 21/12/2020

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital 64/2019.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista enviando para o e-mail fomentointerno@canoas.ifrs.edu.br, conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*, durante o período da bolsa.

5.2 Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Canoas, 05 de dezembro de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor-geral do Campus Canoas
Portaria 312/2016

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*.)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

PORTARIA 206 – DISPENSAR o servidor Marcelo Gonçalves da Silva, assistente de alunos, Siape 1827170, da função de substituto eventual da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Código FG-0001, nas ausências do titular do Campus Canoas.

PORTARIA 207 – DESIGNAR o servidor Carlton Fernandes Preigschadt, técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2006555, para a função de substituto eventual da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, Código FG-0001, nas ausências do titular do Campus Canoas.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

N.º 208 – DISPENSAR o Servidor **Vitor Secretti Bertoncello**, Analista de Tecnologia da Informação, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1811352, da função de **Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001, deste Campus.

N.º 209 – DESIGNAR o Servidor **Marcelo Gonçalves da Silva**, Assistente de Alunos, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1827170, para a função de **Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional**, código FG-0001, deste Campus.

Estas portarias entram em vigor na data de publicação.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 210, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	SIAPE	Processo	Período	Classe/Padrão
Lenir dos Santos Zappas	Assistente em Administração	2350437	23361.000418/2019-31	22/06/2018 22/12/2019	D/203

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 211, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	SIAPE	Processo	Período	Classe/Padrão
Marcelo Gonçalves da Silva	Assistente de Alunos	1827170	23361.000435/2019-79	24/05/2018 24/11/2019	D/407

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 212, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor LINDOMAR JUNIOR FONSECA ALVES, SIAPE 1729709, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 20/06/2016 a 15/09/2019, Processo n.º 23361.000383.2016-98, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º - O período avaliativo estendeu-se tendo em vista as interrupções ocorridas nas avaliações devido às licenças por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Art.º 83 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 211 de 03/12/2019 que concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Marcelo Gonçalves da Silva, onde se lê “Classe/Padrão D/407”, leia-se “Classe/Padrão C/407”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor DIEISON SOARES SILVEIRA, SIAPE 1142235, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 07/04/2017 a 07/04/2020, Processo n.º 23361.000176.2017-14, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-*Campus* Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 215, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor MARCELO SANTOS MATHEUS, SIAPE 1276017, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 05/04/2017 a 04/04/2020, Processo n.º 23419.000803.2017-12, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA 216, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 198/2019 e designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Inventário e Patrimônio do ano de 2019.

Servidores	Siapes
Lenir dos Santos Zappas	2350437
Carlton Fernandes Preigschadt	2006555
Sandro Luís Felipe	2134884
Aline Martins Mesquita	2293548
Leonardo Rosa Paixão	1850804
Izaías Magalhães Quintana	1811161
Andréia Maria Pruinelli	1626042
Jean Carlos Esperança	2176500
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050
Flávio Augusto Pagarine Silva	2158634
Sandra Cristina Donner	1993544
Luiz Phelipe Bueno de Mello	2175524

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 217, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor ALEXANDRE TADACHI MOREY, SIAPE 2383958, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 05/04/2017 a 05/04/2020, Processo n.º 23361.000175.2017-70, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-*Campus* Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 218, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor BRUNO BROGNI UGGIONI, SIAPE 2385980, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 07/04/2017 a 07/04/2020, Processo n.º 23369.000197.2018-41, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 219, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório da servidora DANIELE DOS SANTOS FONTOURA, SIAPE 1089892, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 07/04/2017 a 06/04/2020, Processo n.º 23419.000798/2017-30, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-*Campus* Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 220, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor MARCELO LUIZ PEREIRA, SIAPE 2386213, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 06/04/2017 a 06/04/2020, Processo n.º 23361.000174/2017-25, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-*Campus* Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 221, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2019 da Servidora **ELIANDRA SILVA MODEL**, Pedagoga, matriculada ao SIAPE sob o nº 1330907, a partir de 27 de dezembro de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, o(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

Nome	Siape	Cargo	Estável a partir de
Lenir dos Santos Zappas	2350437	Assistente em Administração	22/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Publique-se.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria 312/2016
IFRS Campus Canoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar para o dia 15 de janeiro de 2020 o prazo de entrega da proposta do grupo de trabalho (GT) para a elaboração de oferta de cursos e vagas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no turno noite, com ingresso para 2020/2. A nominata do grupo segue abaixo sob a presidência do primeiro:

Servidores	Siape
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Denise Regina Pechmann	1647114
Gustavo Neuberger	1998400
Rafael Coimbra Pinto	1998415
Sandro José Ribeiro da Silva	1949343
Vitor Secretti Bertoncetto	1811352

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Portaria 312/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
3060432	LIZIANE ERLING TORRES ROSNER	2019	16DEZ2019	20/dez/19	2ºPARC
2350437	LENIR DOS SANTOS ZAPPAS	2018	18NOV2019	17/dez/19	1ºPARC
1983924	SILVIA OZORIO ROSA	2018	02DEZ2019	06/dez/19	4ºPARC
1983924	SILVIA OZORIO ROSA	2018	09DEZ2019	22/dez/19	5ºPARC
1818071	JULIO MOISES DA SILVA	2019	16DEZ2019	20/dez/19	1ºPARC
1868063	ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	2019	26DEZ2019	10/jan/20	3ºPARC
1336289	CRISTIANE SILVA DA SILVA	2019	19/12/2019	22JAN2020	3ºPARC
1823149	GLAUCIA DA SILVA HENGE	2018	19/12/2019	20JAN2020	2ºPARC
1889474	LEILA DE ALMEIDA CASTILLO	2019	17/12/2019	01JAN2020	4ºPARC
2297104	NAIARA GREICE SOARES	2019	16/12/2019	24JAN2020	2ºPARC
2020708	SIMONE MAFFINI CEREZER	2018	18/12/2019	22DEZ2019	2ºPARC
2020708	SIMONE MAFFINI CEREZER	2018	31/12/2019	21JAN2020	3ºPARC
1330907	ELIANDRA SILVA MODEL	2019	26DEZ2019	19JAN2020	2ºPARC
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2019	16DEZ2019	24DEZ2019	3ºPARC
2310362	ANDREIA ALVES SARATE	2019	18NOV2019	02DEZ2019	3ºPARC
1811352	VITOR SECRETTI BERTONCELLO	2018	18NOV2019	01DEZ2019	3ºPARC
1797068	VINICIUS RAUPP ALVES	2018	10DEZ2019	20DEZ2019	2ºPARC
1637114	JAQUELINE TEREZINHA MARTINS CORREA R	2018	31DEZ2019	27JAN2020	3ºPARC
1442656	ALEXSANDRA ALVES DE BRITO	2019	16/12/2019	21DEZ2019	3ºPARC
2173164	ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA	2019	25/11/2019	09DEZ2019	3ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUBSTITUIÇÕES

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Cristiane Silva da Silva	Eduardo Meliga Pompermayer	CD-04	19/12/2019 01/01/2020	R\$ 1.342,74	210/2017	Férias
Julio Moisés da Silva	Nilso Ricardo Krauser da Rosa	FG-01	11/11/2019 06/12/2019	R\$ 845,52	172/2014	Férias
Vinicius Raupp Alves	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-02	10/12/2019 20/12/2019	R\$ 240,68	67/2018	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/07/2020	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	31/07/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA	01/02/2018	31/05/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/12/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	23/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE JUSTEN	01/08/2018	08/03/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE VIERO KOWALSKI	17/10/2019	14/01/2020	Art. 87– Lei 8112/90
JULIO MOISÉS DA SILVA	11/11/2019	06/12/2019	Art. 87– Lei 8112/90
VITOR SECRETTI BERTONCELLO	02/12/2019	29/02/2020	Art. 87– Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ATESTADOS MÉDICOS

Servidor (a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Andréia Alves Sarate	2310362	04 dias	19/12/2019 22/12/2019	Art 202 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor	Período da Viagem	Destino	Nº requisição	Valor da Diária R\$	Objetivo
CRISTIANE SILVA DA SILVA	10/12/2019 10/12/2019	Bento Gonçalves/RS	002339/19	84,93	Nacional - Convocação
MARIANO NICOLAO	10/12/2019 10/12/2019	Bento Gonçalves/RS	002349/19	84,93	Nacional - Convocação
DANIEL ANTONIO RATAJENSKI	02/12/2019 02/12/2019	Canoas/RS	002146/19	67,68	Nacional – A Serviço